



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 114/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício, Thiago Carniel Teixeira reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação no curso: "Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra, realizado pela DPM, nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, no qual o servidor Gabriel Reis Terres representará o município. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 599,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, EXCETO OFICINA.

[232] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.65.00.00.00 – Serviços de Apoio ao Ensino

São Francisco de Paula/RS, 17 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 114/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **38/2023**, referente à contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação no curso: "Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra, realizado pela DPM, nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, no qual o servidor Gabriel Reis Terres representará o município. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 599,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, EXCETO OFICINA.

[232] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.65.00.00.00 – Serviços de Apoio ao Ensino

São Francisco de Paula/RS, 17 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação no curso: "Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra, realizado pela DPM, nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, no qual o servidor Gabriel Reis Terres representará o município. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 599,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, EXCETO OFICINA.

[232] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.65.00.00.00 – Serviços de Apoio ao Ensino

São Francisco de Paula/RS, 17 de agosto de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em exercício